



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## **DECRETO**

**Nº 134/2020.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a Recomendação da 1ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, opinando por realizar a transição da Gestão Municipal, em razão das eleições ocorridas em novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida transição tem a finalidade de evitar a descontinuidade dos Serviços Públicos, em especial os de cunho essencial, bem como garantir que a mesma proceda com observância de todos os Princípios regentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO ausência de imposição legal na Carta Magna Municipal acerca da transição Municipal;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da omissão supramencionada, a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;

### **DECRETA :**

Art. 1º - Fica Instituída a equipe mista de Transição de governo, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão 2021-2024, composta de forma paritária pelos seguintes membros:

#### **I- Integrantes da atual Gestão:**

- a- JAILSON EMAR CAMACHO DE OLIVEIRA, representante da área Jurídica;
- b- RAFAELA CLARO MACEDO, representante da área Financeira;
- c- FELIPPE ORNELLAS SANTIAGO, representante da área Controle Interno;
- d- LUIS CARLOS GOMES COUTINHO, representante da área Administrativa;
- e- PLÍNIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA, representante da área Jurídica;
- f- ANDRÉA APARECIDA EIRAS DE OLIVEIRA FERREIRA, representante da Secretaria de Educação.

#### **II - Integrantes indicados pelo Prefeito eleito:**

- a- Adauto Furlani Soares
- b- Liliâne Maria Padilha Vieira Xavier



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

- c- Hermes José da Silveira Machado
- d- Andreia Siqueira Freire
- e- Luciano Cordeiro Oliveira
- f- Carlos Márcio Mendes da Silva

Art. 2º - Fica designado o servidor Jailson Emar Camacho de Oliveira como Coordenador Geral da equipe de transição de governo.

Art.3º - As regras e medidas para a presente transição de governo estão explicitadas na Recomendação Ministerial, que ora se anexam ao presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito